Processo nº 1410162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 316/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Carla dos Reis Farias.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Carla dos Reis Farias, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410102013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 317/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Carla dos Reis Farias.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Carla dos Reis Farias, responsável pelo FUNDEB de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 318/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410142013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francilene Rosa da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francilene Rosa da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 01/01 a 25/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 319/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410142013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sidney da Silva Júnior.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney da Silva Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 26/10 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 320/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Robson dos Santos Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Robson dos Santos Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 321/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Robson dos Santos Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Robson dos Santos Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 322/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 780012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 780012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 323/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 780012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 780012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 324/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 784102010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 784102010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 325/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 784122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Neusa Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa Corrêa Martins, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 784122010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 326/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 784142010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Claudete Araújo Vieira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Claudete Araújo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 784142010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 327/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 780022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Isailene Labres de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isailene Labres de Souza, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 780022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 328/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 15 de abril de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 329/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa,